Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001755-71.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **Condominio Parque Residencial Damha I**

Requerido: Ariane Maria Cardinali

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Tendo o autor concordado com o valor depositado pela ré, JULGO EXTINTA a presente ação com fundamento nos artigos 269, III e 794, I, ambos do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento ao autor.

Dê-se baixa na pauta.

Após, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 27 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA